

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Acajutiba



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO

LICENÇA AMBIENTAL

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA



EXTRATO DE ADITIVO



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

CONTRATO Nº 092-2023 - PRECEDIDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015-2023.

OBJETO: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, CONTRATUAL, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PARA O MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA/BA, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO/MAPA Nº 940047/2022-PLATAFORMA+BRASIL Nº 031327/2022, FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA E O MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA – BA, REFERENTE AO ITEM 03 – TRATOR AGRÍCOLA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AJUTIBA-BA
REPRESENTANTE LEGAL: ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS

CONTRATADA: VENEZA MÁQUINAS COMÉRCIO LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 06.824.439/0001-15.

DATA DO CONTRATO ORIGINAL: INÍCIO: 15.04.2023 **TÉRMINO:** 31.12.2023.

1º TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:
INÍCIO: 31.12.2023 **TÉRMINO:** 31.12.2024

Amparo legal no art. 57, inciso §1º III e §2º da Lei 8.666/93

Acajutiba – BA, 28 de dezembro de 2023.

Alexsandro Menezes de Freitas
Prefeito Municipal

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000
Tel/Fax: (75) 3434-2021 – CNPJ: 13.696.521-0001-77



LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
ESTADO DA BAHIA

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

PORTARIA ESPECIAL: 001/2024

PUBLICAÇÃO: 17/01/2024

VALIDADE: 06/09/2024

EMPRESA/NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

CNPJ Nº: 13.696.521/0001-77

O Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Acajutiba, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Lei Municipal nº. 13/2017 e pela Lei Municipal nº. 16/2017, tendo em vista o que consta no Processo nº. 2021/SEAMA/LS-006, com Parecer Técnico, favorável ao pleiteado, com validade de 01 (um) ano, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Ambiental Simplificada à, **PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.696.521/0001-77, sediada na Praça Aquinoel Borges - sn, – Bairro Centro – CEP 48.360-000 - Acajutiba – Bahia, para **CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS**, em vias públicas na sede municipal, Praça Valentim, nas coordenadas geográficas Latitude - 11°39'25"63"S e Longitude – 38°1'48"02O, praça na Avenida Saturnino de Menezes, nas coordenadas geográficas, Latitude – 11°40'33"26S e Longitude – 38°0'59"64°, município de Acajutiba – BA.

Art. 2º. – Estabelecer que esta licença, bem como as cópias dos documentos relativos, seja mantida à fiscalização da SEAMA e os demais órgãos de Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA.

Art. 3º. – Esta Licença diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o empreendedor do atendimento das demais licenças e autorizações Federais, Estaduais e Municipais exigidas por lei.

Art. 4º. – Esta Licença entrará em vigor na data de sua publicação.

Acajutiba, 17 de janeiro 2024.

Flávio Roberto de Oliveira Souza
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente